



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 5/2018**

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 17 de janeiro de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.3 – Aprovação das Atas n.ºs 22/2017 e 23/2017** – Deliberado, por unanimidade aprovar as referidas Atas.

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação de Contrato de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2018** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Contrato.

**Ponto 2.2 – Atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba** – Deliberado, por maioria, proceder à atribuição por hasta pública, dos espaços do Mercado Municipal de Borba, a realizar dia 06 de fevereiro de 2018, iniciando-se pelas 10 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Borba.

**Ponto 2.3 – Plano Anual de Feiras/2018** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Plano.

**Ponto 2.4 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2018 referente a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos** – Deliberado, por maioria, aprovar o tarifário para o ano de 2018, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;

**Ponto 2.5 – Integração de Candidatura “Inovação e Implementação de Novos Sistemas na Recolha Seletiva” com a GESAMB e outros Municípios** – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Integrar, com a GESAMB, EIM e outros Municípios, a candidatura “Inovação e Implementação de Novos Sistemas na Recolha Seletiva”;**
- 2. Ratificar o “Protocolo POSEUR”, celebrado com a GESAMB, EIM, em 09/01/2018;**

3. **Ratificar o “Protocolo Município”**, celebrado com a GESAMB, EIM, em 09/01/2018.

**Ponto 2.6 – Reconhecimento de que foram exercidas funções para satisfação de necessidades permanentes com vínculo jurídico inadequado** – Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecer que, no Município de Borba, no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, foram exercidas para satisfação de necessidades permanentes, por trabalhadores com um vínculo jurídico inadequado, as funções abaixo discriminadas:

<b>Função</b>		<b>Numero</b>
Funções de Assistente Técnico	Apoio aos Serviços Administrativos (4)	5
Funções de Assistente Técnico	Vigilância (1)	

<b>Função</b>		<b>Numero</b>
Funções de Assistente Operacional	Higiene e limpeza (3)	21
Funções de Assistente Operacional	Instalações Desportivas (1)	
Funções de Assistente Operacional	Educação – Apoio nas escolas (10)	
Funções de Assistente Operacional	Chefe de equipa de Sapadores Florestais (1)	
Funções de Assistente Operacional	Sapadores Florestais (4)	
Funções de Assistente Operacional	Calceteiro (1)	
Funções de Assistente Operacional	Vigilância (1)	

**Ponto 2.7 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018** – Deliberado, por unanimidade:

1. No uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **apresentar proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2018, à Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **requerer a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal**, de modo a ser possível cumprir com os prazos, para abertura de procedimentos concursais, previstos no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.



## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.8 – Proposta de Alteração ao Regulamento do Loteamento Urbano em Santiago de Rio de Moinhos** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao regulamento que consiste na criação de um novo artigo “4.º A – Associação de Lotes”.

**Ponto 2.9 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

**Ponto 2.10 – Comunicação da Celebração ou Renovação de Contratos de Aquisição de Serviços – novembro e dezembro 2017** – O Presidente do órgão executivo submeteu à Câmara Municipal, para tomada de conhecimento a listagem onde consta a identificação dos contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados durante os meses de novembro e dezembro de 2017, e que reúnem as condições de dever de informação antes referido, assim como os contratos de tarefa e avença nas condições descritas anteriormente.

**Ponto 2.11 – Ratificação de Protocolo de colaboração entre a Turismo do Alentejo, ERT e os Municípios Parceiros para a Criação e Dinamização de uma Rede Integrada de Centros BTT do Alentejo e Ribatejo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara de, em cooperação com a Turismo do Alentejo - ERT e os outros Municípios, participar na “Criação de uma Rede integrada de Centros de BTT do Alentejo e Ribatejo” consubstanciada na celebração de Protocolo entre as partes, de acordo com o n.º.3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 19 de janeiro de 2018

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)